



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

PROCESSO N.º: 61395/2022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Às dez horas do dia vinte e um do mês de março de dois mil e vinte e três, no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, reuniu-se a Comissão Especial de Acompanhamento e Julgamento, instituída pela portaria nº 11.660 de 01 de dezembro de 2.022, onde foram iniciados os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes. Foram protocolados os envelopes das ENTIDADES: ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, foram credenciados como representantes a Senhora Valeria Rodrigues Tinti pela ENTIDADE MAHATMA GANDHI e a Senhora Gabriela Cadengue de Sousa Feitosa de Lima pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL PIRANGI. Foram abertos os envelopes 1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, aberta a palavra manifestou-se a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI pelo que segue: *** A Instituição não cumpriu o item 7.1.3, pois não apresentaram a paginação no verso, assim como rubrica.* A Instituição não apresentou a publicação dos índices contábeis, conforme item 7.2.2 alíneas “a” e “b”. *A instituição não apresentou as declarações atualizadas, todas estão datadas de 27 de janeiro de 2023. *A instituição não apresentou ATESTADO DE COMPARECIMENTO DA VISTORIA, descumprindo o item 7.3.1.1, alíneas “b”, “c” e “d” do Edital de Chamamento. *A Instituição apresentou contratos de prestação de serviço de forma a substituir o Atestado de Capacidade técnica em alguns dos contratos firmados. É sabido que o contrato de prestação de serviço não garante a qualidade da prestação do serviço ofertado, nem o quantitativo, qualitativo e o tempo de prestação de serviço, diante do exposto a OSS Pirangi requer a inabilitação da ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI. A ORGANIZAÇÃO SOCIAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI manifestou-se pelo que segue: A Associação Beneficente Pirangi, não apresenta os documentos do envelope 1 conforme exigência do item 7.1.3 do edital, o qual diz: “Os ENVELOPES 1 e 2 deverão ser apresentados, separadamente, com todas as folhas impressas em frente e verso rubricadas e numeradas sequencialmente, inclusive as**



Praça Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP

CEP: 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, se houver, **com número do processo do chamamento público impresso no canto superior esquerdo de cada folha**, sem emendas, rasuras ou ressalvas”. A declaração apresentada como Anexo I, também não abrange todo descritivo exigido pelo edital, no Item 7.2.1, subitem d. Relativo ao item 7.2.2, qualificação econômica, a concorrente não apresenta Balanço Patrimonial na forma da lei. É apresentado referente ao exercício de 2022 apenas comprovação de entrega SPED, e referente ao exercício de 2023, não está apresentado nos termos da legislação vigente, não tendo registro em cartório e o documento também não atende ao item 7.1.3. “a”. Ainda referente a qualificação econômica, a entidade apresenta declaração formal referente aos índices contábeis com assinaturas sem o reconhecimento de firma, impossibilitando assim a comprovação de veracidade do documento. Referente a Capacidade Técnica, a referida também não apresenta documentação conforme exigência do item 7.1.3. “a”, onde os documentos exigidos no item 7.2.4.1, “D, F e G” em cópia simples, e até mesmo as páginas 318.1 e 318.5, podemos observar a autenticação de cópia da cópia. Os contratos, referente a comprovação de experiência em convenio educacionais também são apresentados em cópia simples. Diante dos apontamentos realizados, a Organização Social Hospital Mahatma Gandhi, solicita a inabilitação do concorrente Associação Beneficente Pirangi. A Entidade Mahatma Gandhi Solicitou que constasse em Ata a solicitação da Associação Beneficente Pirangi para autenticação do atestado de folhas 271 a 277 com original apresentado. A Comissão Especial de Julgamento deliberou suspender a presente reunião para análise da documentação e das impugnações apresentadas. A decisão e a nova data para abertura dos envelopes 2 serão comunicadas oportunamente as entidades, bem como publicadas no site do município e no Diário Oficial. Estando de pleno acordo com referida análise encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Esta ata foi lida e aprovada por todos. Botucatu, 21 de março de 2023.

Valéria Maria Lopes Manduca Ferreira

Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros

Luis Sérgio de Oliveira

Bruno Seisim Gushi

Noeli Maria Vicentini

Herman Moritz Müller

Valeria Rodrigues Tinti
(Mahatma Gandhi)

Gabriela Calengue de Sousa Feitosa de Lima
(OSS Pirangi)



Praça Pedro Torres, 100 – Centro - Botucatu - SP
CEP: 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br